



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## **VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA/SP**

**Processo Nº 0788200-95.2005.5.15.0139**

**Mandado id: 13d24b1**

### **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de **Dimas da Silva Soares e outros (3)**, contra **Santa Tereza S/A Construtora e Incorporadora, Ter Terra Terraplanagem e Pavimentação S/C Ltda e outros (25)**, para pagamento da importância de R\$ 32.074,38, atualizado para 31.8.2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **avaliação dos imóveis**:

**1 – “LOTE DE TERRENO Nº 19, da quadra 1, do loteamento denominado “Parque Shangri-lá”, situado no bairro do Goiabal, nesta cidade**, lote esse com frente para a rua 1 onde mede 10,00m (dez metros), do lado direito de quem da rua 1 olha para o lote mede 69,82m (sessenta e nove metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o lote 18, do lado esquerdo, mede 70,50m (setenta metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 20, e nos fundos mede 10,00m (dez metros) confrontando com propriedade de Vicente Honório, **encerrando a área de 701,80m²”**. **ABRANGENDO** não só o imóvel objeto da presente matrícula, mas também todas as demais instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões existentes, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito, a saber: área edificada com aproximada de 150m², composta de casa de moradia, em alvenaria, com telha de cimento, com sete cômodos, mais dois banheiros, garagem coberta e edícula.

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº SE-33-03-09-019-000.

**Matrícula nº14.613 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**

**Endereço:** Rua Maria Eloína Alves Leite, 65 – Bairro Shangri-lá - Goiabal – Pindamonhangaba.

**Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**2 – “LOTE DE TERRENO Nº 1, da quadra 2, do loteamento denominado “Parque Shangri-lá”, situado no bairro do Goiabal, nesta cidade**, lote esse com frente para a praça de retorno da rua 1 onde mede 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) em reta, mais 14,13m (quatorze metros e treze centímetros), em curva, e 3,00m (três metros) em linha reta, confrontando com o lote 1 da quadra 1, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 2, do lado esquerdo mede 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com Carlos Jerônimo, e nos

fundos mede 23,00 (vinte e três metros) confrontando com lotes 28 e 29, encerrando a área de 1.011,40m<sup>2</sup> “.

**Obs.: remanescente apenas uma área aproximada de 125m<sup>2</sup> (o restante foi apossado pela Prefeitura Municipal para abertura da Rua Natálio dos Santos Soares).**

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° SE-33-03-10-001-000.

**Matrícula nº 14.619 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**

**Endereço:** esquina da Rua Maria Eloína Alves Leite com a Rua Natálio dos Santos Soares – Bairro Shangri-lá - Goiabal – Pindamonhangaba.

**Avaliação da área remanescente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**3 – “LOTE DE TERRENO Nº 2, da quadra 2, do loteamento denominado “Parque Shangri-lá”, situado no bairro do Goiabal, nesta cidade,** lote esse com frente para a rua 1 onde mede 11,00m (onze metros), do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 1, e nos fundos, mede 11,00m (onze metros) confrontando com partes dos lotes 29 e 30, **encerrando a área de 550,00m<sup>2</sup>”.** **ABRANGENDO** não só o imóvel objeto da presente matrícula, mas também todas as demais instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões existentes, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito, a saber: área edificada com 96,45m<sup>2</sup> constante da certidão de valor venal, composta de duas casas de moradia, em alvenaria, com telha de cimentos, uma contendo três cômodos e a outra, com cinco cômodos.

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° SE-33-03-10-055-000.

**Matrícula nº 14.620 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**

**Endereço:** Rua Maria Eloína Alves Leite, 266 e Rua Natálio dos Santos Soares, 200 e 205 – Bairro Shangri-lá - Goiabal – Pindamonhangaba.

**Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

**4 – “LOTE DE TERRENO Nº 3, da quadra 2, do loteamento denominado “Parque Shangri-lá”, situado no bairro do Goiabal, nesta cidade,** lote esse com frente para a rua 1 onde mede 11,00m (onze metros), do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o lote 4, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 2, e nos fundos mede 11,00m (onze metros) confrontando com partes dos lotes 30 e 31, **encerrando a área de 550,00m<sup>2</sup>”.** **ABRANGENDO** não só o imóvel objeto da presente matrícula, mas também todas as demais instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões existentes, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito, a saber: área edificada com 71,37m<sup>2</sup>, constante da certidão de valor venal, composta de uma casa, mais dois quartos e uma construção em andamento nos fundos, em alvenaria e telha de cimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº SE-33-03-054-000.

**Matrícula nº 14.621 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**

**Endereço:** Rua Maria Eloína Alves Leite, 256 – Bairro Shangri-lá - Goiabal – Pindamonhangaba.

**Avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**5 – “LOTE DE TERRENO Nº 4, da quadra 2, do loteamento denominado “Parque Shangri-lá”, situado no bairro do Goiabal, nesta cidade,** lote esse com frente para a rua 1 onde mede 10,00m (dez metros), do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o lote 5, do lado esquerdo mede 50,00m (cinquenta metros) confrontando com o lote 3, e nos fundos mede 10,00m (dez metros) confrontando com o lote 32, **encerrando a área de 500,00m²”. ABRANGENDO** não só o imóvel objeto da presente matrícula, mas também todas as demais instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões existentes, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito, a saber: área edificada de ponto comercial, com aproximadamente 15 m², uma casa pequena, aproximadamente 25 m², ambos em alvenaria e telha de cimento.

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº SE-33-03-10-053-000.

**Matrícula nº 14.622 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba/SP**

**Endereço:** Rua Maria Eloína Alves Leite, 258– Bairro Shangri-lá - Goiabal – Pindamonhangaba.

**Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**Valor total da avaliação: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**

Lucilene Ap. Zalder Eiras Alves

Oficial de Justiça Avaliador

